

**Decreto Nº 1/2 6222
DE 12 DE MAIO DE 2017**

**“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar- COMSEA de Praia Grande”.**

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando:

a) a instrução do processo administrativo nº 9718/2004;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar- COMSEA passa a ser integrado pelos seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada:

I- Dos Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Promoção Social- SEPROS:

Titular: Marly Freitas dos Santos

Suplente: Saulo Ricardo Teixeira

b) Secretaria de Educação- SEDUC:

Titular: Cibele Gois Hang Lins

Suplente: Josyane Alves da Silva

c) Secretaria da Saúde-SESAP:

Titular: Maria Cristina de Freitas Sousa

Suplente: Vinicius Tonon Lauria

d) Subsecretaria de Ação e Cidadania:

Titular: Luana Cambôa Florencio

Suplente: Fábio Freitas da Silva

II- Dos Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Ong Sorriso de Criança:

Titular: Erinelde Medeiros;

Suplente: Mykaelle da Silva Lobato

b) Ong Lapidando Diamantes

Titular: Jucilene Bispo das Samoris

Suplente: Eliane Cristina Alves

c) Ong Aldeia- Associação Beneficente:

Titular: Roseli Perrotti;

Suplente: Jaevana Perrotti Neves

d) Associação Alimentar Corpo e Alma:

Titular: Whisdaichk Souza Mota

Suplente: Leandro Marques dos Santos

e) Associação Melhoramentos do Bairro Jardim Melvi:

Titular: Rodrigo Maia

Suplente: Gilberto Pereira da Silva

f) Associação Assistencial da Cidade da Criança:

Titular: Gabriela de Oliveira Caetano

Suplente: Valtair de Azevedo Santos

g) Associação Lar Beneficente Dr. Euripedes Barcanufo:

Titular: Maria da Conceição S. Rocha

Suplente: Sandra Regina Marcon Moretti

h) Associação Afro Cultural Oya Fumpe Afrodara:

Titular: Claudia A. Matias Santos

Suplente: Deborah Albuquerque Dimitriou

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 12 de maio de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo

Secretaria Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 12 de maio de 2017.

Marcelo Yoshinori Kameiya

Secretário Municipal de Administração

Proc. Adm. nº 9718/2004

Nº 1/2	Tipo	Ementa	
--------	------	--------	--